

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 09.12.2021

**O CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE AO
SR ALEXANDRO SANTOS MIRANDA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE ao ilustre Senhor ALEXANDRO DOS SANTOS MIRANDA,

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiáu, 10 de dezembro de 2021



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente